



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: DARIO ARNONE MARTINS

CNPJ n. 42.900.334/0001-61

Objeto: Solicito a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades da viatura S10 FUE1C75

Valor: R\$ 775,00

Amparo, 19 de fevereiro de 2025.

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

